Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/10/21
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 328 DE 2021.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Alcineu Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, solicitando informações acerca da taxa de administração do regime próprio de previdência do Município de Cascavel - PR: gastos administrativos e respectiva fonte de custeio.

1. Qual é atualmente a taxa de administração paga ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel?
2. Qual é a fonte de custeio dos recursos financeiros destinados à taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel?
3. Qual é à base de cálculo para o percentual pago na taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cascavel?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 5 de outubro de 2021.

Edson Souza
Vereador /MDB

Justificação:

Recentemente, A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia publicou alterações na taxa de administração para o custeio da organização e do funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O presente requerimento tem o objetivo de obter informações sobre a taxa de administração para o custeio do Instituto de Previdência do Município de Cascavel – PR, tendo em vista que os gestores municipais deverão fazer as adequações previstas na Portaria 19.451/2020 e implementar até 31 de dezembro de 2021.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA